

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 312
De 05 de setembro de 1995

Concede licença ao Engenheiro
Roberto Massafera, Prefeito do
Município de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 04 de setembro de 1995, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo único - Nos termos do artigo 17, inciso XV, da Lei Orgânica deste Município, fica concedida licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelo prazo de 15 (quinze) dias, bem como, para ausentar-se do País, ao Engenheiro Roberto Massafera, a contar de 15 de setembro de 1995, para empreender viagem aos Estados Unidos da América - USA, a fim de participar de missão oficial e grupo de trabalho, visando a obtenção de tecnologia e financiamento de projetos para água e esgoto.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).

GILDO MERLOS
Presidente

Registrado à fl. 03, do livro competente nº 06.